

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



ATA 009/2018

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20

21 22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45 46

47

Aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob a coordenação da presidente. A reunião contou com a presenca dos seguintes conselheiros: Débora Moschen, Nadia Gava Bolzan, Nivo Ede Mallmann, Rosilene Perazoli Granja, Sandra Maria Ferrari, Sonia Maria Nezzi, Marina Locatelli e Elise Leopoldino. A reunião contou ainda com a presença de Maria Kleimpaul, na condição de ouvinte, e de Débora Flor e Terezinha Matei, na condição de conselheiras tutelares. Inicialmente foi realizada a recepção dos conselheiros presentes e, na sequência, apresentada a pauta a ser apreciada, conforme segue: a) Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) Participação no XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos; c) Emissão de recibos comprovante de doação de recursos ao FIA; d) Relatório periódico de atendimentos do Conselho Tutelar. 1. Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em relação à questão da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, discorreu-se a respeito da importância das conferências enquanto espaços de participação e construção coletiva, visando ao fortalecimento das políticas sociais de defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Na ocasião, Nivo Mallmann apresentou a Resolução CMDCA 003, de 04 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da referida conferência. Além disso, foram apresentados três orçamentos para contratação de palestrante visando ao trabalho de abordagem da temática central do evento e mediação da elaboração de propostas. A empresa a ser contratada será analisada pela Comissão Organizadora levando-se em consideração o custo benefício da proposta e o perfil do palestrante. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos da referida Comissão. 2. Participação no XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. Os conselheiros tutelares repassaram informações advindas da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares - ACCT, solicitando a participação de representantes do Conselho Tutelar e do CMDCA no XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, evento previsto para os dias 02, 03 e 04 de Outubro, no município de Xanxerê - SC. Os conselheiros presentes deliberaram pela participação de três conselheiros tutelares e três conselheiros de direitos no referido evento, autorizando também a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência -FIA para custeio das despesas inerentes, naquilo que couber, de acordo com a legislação. 3. Emissão de recibos comprovantes de doação de recursos ao FIA. A conselheira Nadia Bolzan buscou informações junto ao setor de contabilidade da prefeitura informações acerca da necessidade do CMDCA emitir recibos comprovantes de doação de recursos financeiros ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Conforme orientações apresentadas, nos casos em que o aporte financeiro é realizado via dedução do Imposto de Renda, não há necessidade de recibo do CMDCA, uma vez que o doador comprova sua contribuição por meio da chamada Guia de Recolhimento. A necessidade de emissão de recibo comprovante ocorre nos casos em que a doação é realizada diretamente ao CMDCA, situação em que o referido Conselho emitirá recibo devidamente assinado pelo presidente e o tesoureiro. 4. Assuntos diversos/Comunicados/Encerramento. Os conselheiros foram comunicados que a Comissão responsável pela análise documental das entidades inscritas no CMDCA deverá realizar trabalhos na data de 21/09/2018. Os representantes do Conselheiro Tutelar apresentaram o relatório dos atendimentos realizados nos meses de Julho e Agosto, contendo a quantidade de atendimentos, discriminados pelo motivo da demanda. Considerando que a reunião foi convocada para tratar da pauta acima apresentada, cujo teor foi aprovado por unanimidade, e não havendo, portanto, nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida lavrou-se a Ata que segue para assinatura dos membros presentes.